

CT. 0267/2022/LLLADB

São Paulo, 18 de março de 2022.

À

Gerencia de Acompanhamento Econômico na Prestação
Superintendência de Competição
Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel
Brasília/DF

**Assunto: Encaminhamento Regulamento das Promoções: "Degustação Vídeo e Música"; "Pacote Gigas para Redes Sociais"; "Pacote Vivo Internet Adicional 150MB e 400MB Controle"; "Pacote Vivo Internet Fim de Semana Controle"; "Pacote Vivo Internet Noite Controle"; "Vivo Controle Básico II"; "Vivo Controle Cartão Crédito I"; "Vivo Controle I"; "Vivo Controle II"; "Vivo Controle MGR" e "Vivo Controle Planos Legados" - Nacional - vigência 21/03/2022 até 20/04/2022.
Ref.: Art. 49 da Resolução 632/14.**

Prezada Senhora,

A Telefônica Brasil S.A., prestadora de diversos serviços de telecomunicações, doravante denominada VIVO, vem encaminhar, o regulamento das Promoções: "Degustação Vídeo e Música"; "Pacote Gigas para Redes Sociais"; "Pacote Vivo Internet Adicional 150MB e 400MB Controle"; "Pacote Vivo Internet Fim de Semana Controle"; "Pacote Vivo Internet Noite Controle"; "Vivo Controle Básico II"; "Vivo Controle Cartão Crédito I"; "Vivo Controle I"; "Vivo Controle II"; "Vivo Controle MGR" e "Vivo Controle Planos Legados" - Nacional - vigência 21/03/2022 até 20/04/2022.

Por fim, a Telefônica Brasil coloca-se à disposição dessa Agência para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ana Paula Barbosa de Oliveira
Procuração Eletrônica nº 5265057 emitida em 21/02/2020
P/ERICK MELLO SENRA RODRIGUES
Divisão de Suporte Regulatório ao Negócio
Telefônica Brasil S.A.